



SECOD
8/12/09

REQUERIMENTO N.º 0013 , DE 2009
(Do Sr. Major Fábio)

Solicita inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda a Constituição n° 270 de 2008 que “acrescenta o parágrafo 9° ao art. 40 da Constituição Federal de 1988”, onde garante ao servidor que aposentar-se por invalidez permanente o direito dos proventos integrais com paridade.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na **Ordem do Dia** da Proposta de Emenda a Constituição n° 270 de 2008 que “acrescenta o parágrafo 9° ao art. 40 da Constituição Federal de 1988”, onde garante ao servidor que aposentar-se por invalidez permanente o direito dos proventos integrais com paridade.

JUSTIFICAÇÃO

O Processo Legislativo por vezes se torna um processo moroso e demorado, entretanto, o mesmo deve ser ágil, buscando sempre satisfazer a vontade exclamada pela sociedade, sendo missão precípua dos parlamentares agirem com celeridade na elaboração e aprovação de leis necessárias à sociedade.

Tendo em vista a grande relevância da matéria apreciada pela PEC 270 de 2008, já que diz respeito a pessoas que se



D04C7A3302



CÂMARA DOS DEPUTADOS

encontram inválidas permanentemente por acidentes de trabalho, doença profissional, doença grave, doença incurável, etc.; e por acreditar que essa será uma grande realização desta legislatura para toda sociedade brasileira, requeiro a esta Presidência a inclusão da referida Proposta de Emenda à Constituição na Ordem do Dia do plenário.

Sala das Sessões, em _____ de dezembro de 2009


MAJOR FÁBIO
Deputado Federal
DEM/PB

08 DEZ 2009



D04C7A3302